

APROVADO

04 / 12 / 2023
DATA

[assinatura]

ASSINATURA

*Documento completo
em arquivo.*

CLAIR & LEITÃO
CONTABILIDADE PÚBLICA

LOA 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTADAS**



Prefeitura Municipal de Montadas
Secretaria de Finanças

Projeto de Lei Orçamentária nº 22

Em, 31 de Agosto de 2023

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MONTADAS, PARA O
EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS..**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de MONTADAS, para exercício Econômico-Financeiro de 2024, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 33.715.445,00 (Trinta e Três Milhões, Setecentos e Quinze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
RECEITAS CORRENTES.	31.532.230,00	93,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	916.610,00	2,72
CONTRIBUIÇÕES	236.214,00	0,70
RECEITA PATRIMONIAL	207.511,00	0,62
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.111.895,00	89,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	0,18
RECEITAS DE CAPITAL	2.430.500,00	7,21
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.430.500,00	7,21
Deduções	3.713.525,00	11,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.713.525,00	11,01
Total:	30.249.205,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	30.249.205,00	89,72

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
RECEITAS CORRENTES.	1.506.739,00	4,47
CONTRIBUIÇÕES	981.989,00	2,91
RECEITA PATRIMONIAL	4.100,00	0,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	520.650,00	1,54
RECEITAS CORRENTES.	1.959.501,00	5,81
CONTRIBUIÇÕES	1.959.501,00	5,81
Total:	3.466.240,00	
3-Intra-Orçamentário:	1.959.501,00	5,81
4-Total Geral da Administração Indireta:	3.466.240,00	10,28
Total Geral da Receita (2+4):	33.715.445,00	

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:



Prefeitura Municipal de Montadas
Secretaria de Finanças

Mensagem nº 18

Em, 31 de Agosto de 2023

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de MONTADAS**

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal a proposta Orçamentária para o exercício de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 33.715.445,00 (Trinta e Três Milhões, Setecentos e Quinze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais), constitutiva dos recursos da Administração Direta e Indireta do Município, revestindo-se o mesmo das exigências legais em vigor, principalmente a Constituição Federal, Promulgada em 05 de outubro de 1988, em consonância com as diretrizes emanadas dos Governos Federal e Estadual, consideradas as prioridades estabelecidas pela atual Administração.

De início, achamos de justiça ressaltar um fato que se nos afigura bastante significativo e revelador do esforço realizado pela atual Administração, desde seu início, para a consolidação do desenvolvimento da cidade em seus aspectos sociais, econômicos e urbanísticos que se reflitam na elevação progressiva da arrecadação municipal.

Os limitados recursos financeiros de que dispõe o Município, exigem do Poder Executivo uma permanente atividade de elaborar programas e projetos especiais para obter financiamento junto à União, Estado, Superintendências Regionais e Instituições Financeiras do País, visando promover o Crescimento e o Desenvolvimento do nosso Município.

Não é demais lembrar que as circunstâncias adversas da economia nacional atrelem à situação de penúria nos erários dos Estados e Municípios, e cuja dificuldade de gestão pela escassez de recursos, soma-se a excessiva centralização do dinheiro nas mãos pouco generosas do Planalto.

Queremos ressaltar a significação da Proposta Orçamentária, com um documento que ao ser aprovado, ganhe significado legal para não somente sintonizar o poder de manipulação das Finanças do Município nas mãos do Executivo, mas sobretudo permitir um alicerce planejado em que a Administração possa afirmar para cumprir com serenidade as suas atribuições, promovendo o bem comum, finalidade maior do Governo Municipal.

Estamos certos, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, que nossos propósitos estão coerentes com as necessidades do Município que os Senhores conhecem e almejam satisfazê-las.

Neste ensejo, renovamos as Vossas Excelências, os elevados protestos de consideração e estima.


JONAS DE SOUZA
PREFEITO